PORTARIA Nº 08 (OITO), DE 28 (VINTE E OITO) DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 03 (TRÊS), 04 (QUATRO) E 05 (CINCO) DE MARÇO DE 2025".

JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nos dias 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco) de março do corrente ano de 2025 não haverá expediente nesta Casa de Leis (Ponto Facultativo - Feriado de Carnaval - Ponto Facultativo de Quarta Feira de Cinzas).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2025.

JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2025/2026)